DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativos de receitas e despesas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 934 / 2022.

"Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação de Governo à Lei de Diretrizes Orçamentárias e sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º **-** Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Agricultura no Rumo Certo – Cód. 0007 – à Ação: Aquisição de Veiculo Utilitário – Cód. 1.009, passando a constar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 893/2021, para o exercício de 2022, o valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinados a aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário para a Secretária Municipal de Agricultura.

Artigo 2º **-** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa - Agricultura no Rumo Certo – Cód. 0007 – à Ação: Aquisição de Veiculo Utilitário – Cód. 1.009, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 894/2021, para o exercício de 2022, o valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinados a aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário para a Secretária Municipal de Agricultura.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 926/2021, na Secretaria Municipal de Agricultura, Crédito Adicional Especial, o valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), em respeito ao Inc. II, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

02.06.01 – Departamento de Agricultura

20.606.0007.1.009 – Aquisição de Veículo Utilitário

613 - 4.4.90.52.00 – 02.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 80.000,00

614 - 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 45.000,00

Artigo 4º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada parte pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), código de aplicação (02.100.60), recursos estes que serão repassados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. E parte contrapartida desta Municipalidade, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 5° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10%, em relação ao valor referido credito.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de Janeiro de 2022.

MARCOS JOSÉ ROSA

Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 933 / 2022.

"Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação de Governo à Lei de Diretrizes Orçamentárias e sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º **-** Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Agricultura no Rumo Certo – Cód. 0007 – à Ação: Aquisição de Caminhão Baú Refrigerado – Cód. 1.008, passando a constar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 893/2021, para o exercício de 2022, o valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a aquisição de 01 (um) Caminhão Baú Refrigerado para a Secretária Municipal de Agricultura.

Artigo 2º **-** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa - Agricultura no Rumo Certo – Cód. 0007 – à Ação: Aquisição de Caminhão Baú Refrigerado – Cód. 1.008, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 894/2021, para o exercício de 2022, o valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a aquisição de 01 (um) Caminhão Baú Refrigerado para a Secretária Municipal de Agricultura.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 926/2021, na Secretaria Municipal de Agricultura, Crédito Adicional Especial, o valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), em respeito ao Inc. II, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

02.06.01 – Departamento de Agricultura

20.606.0007.1.008 – Aquisição de Caminhão Baú Refrigerado

611 - 4.4.90.52.00 – 02.000 – Equipamentos e Materiais

Permanentes R$ 185.000,00

612 - 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 100.000,00

Artigo 4º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada parte pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), código de aplicação (02.100.59), recursos estes que serão repassados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. E parte contrapartida desta Municipalidade, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 5° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10%, em relação ao valor referido credito.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 28 de Janeiro de 2022.

MARCOS JOSÉ ROSA

Prefeito Municipal

.....

Decretos

DECRETO Nº 1.509/2022.

"Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial no valor de R$ 125.000,00"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 934/2022 em seu artigo 3º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 934/2022, em seu artigo 3º, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

02.06.01 – Departamento de Agricultura

20.606.0007.1.009 – Aquisição de Veículo Utilitário

613 - 4.4.90.52.00 – 02.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 80.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada parte pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), código de aplicação (02.100.60), recursos estes que serão repassados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 934/2022, em seu artigo 3º, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

02.06.01 – Departamento de Agricultura

20.606.0007.1.009 – Aquisição de Veículo Utilitário

614 - 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 45.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.

Iaras, 28 de Janeiro de 2022.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
MARIA TEREZA A. A. MOREIRA
ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO

.....

DECRETO Nº 1.508/2022.

"Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial no valor de R$ 285.000,00"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 933/2022 em seu artigo 3º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 933/2022, em seu artigo 3º, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

02.06.01 – Departamento de Agricultura

20.606.0007.1.008 – Aquisição de Caminhão Baú Refrigerado

611 - 4.4.90.52.00 – 02.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 185.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), código de aplicação (02.100.59), recursos estes que serão repassados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 933/2022, em seu artigo 3º, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$

100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

02.06.01 – Departamento de Agricultura

20.606.0007.1.008 – Aquisição de Caminhão Baú Refrigerado

612 - 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 100.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.

Iaras, 28 de Janeiro de 2022.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
MARIA TEREZA A. A. MOREIRA
ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE IARAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022
PROCESSO N° 016/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais e Ferramentas, para a Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 10/02/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 27 DE JANEIRO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICÍPIO DE IARAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022
PROCESSO N° 017/2022

OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/02/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – E-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 27 DE JANEIRO DE 2022.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

27 JAN 2022
16:07:11
Execução/Audesp

Câmara Municipal de Iaras

RELATÓRIO MENSAL POR ORGÃO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MENSAL - CONSOLIDADO - Lei 101/2000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - PODER LEGISLATIVO

GA1251
26
Micromap®

Pag: 1/1

R$ 1,00

RGF - ANEXO I (Relatório Para Simples Conferência)

DESPESAS COM PESSOAL

Natureza	Nome	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total
3.0.00.00.00	**DESPESA CORRENTE**	**61.656,75**	**59.891,68**	**59.942,95**	**73.983,25**	**62.535,30**	**62.646,09**	**69.731,54**	**60.175,59**	**62.450,93**	**60.458,66**	**94.304,83**	**63.670,41**	**791.447,98**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.656,75	59.891,68	59.942,95	73.983,25	62.535,30	62.646,09	69.731,54	60.175,59	62.450,93	60.458,66	94.304,83	63.670,41	791.447,98
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.656,75	59.891,68	59.942,95	73.983,25	62.535,30	62.646,09	69.731,54	60.175,59	62.450,93	60.458,66	94.304,83	63.670,41	791.447,98
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.463,94	48.278,33	48.546,13	55.194,19	49.914,86	48.554,41	53.093,62	48.085,63	48.741,19	48.305,06	74.835,61	51.068,04	623.081,01
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.131,42	11.613,35	7.335,43	12.861,90	12.620,44	12.225,91	12.906,38	12.089,96	12.280,08	12.153,60	19.469,22	12.602,37	147.290,06
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.061,39	0,00	4.061,39	5.927,16	0,00	1.865,77	3.731,54	0,00	1.429,66	0,00	0,00	0,00	21.076,91
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (I).....	**61.656,75**	**59.891,68**	**59.942,95**	**73.983,25**	**62.535,30**	**62.646,09**	**69.731,54**	**60.175,59**	**62.450,93**	**60.458,66**	**94.304,83**	**63.670,41**	**791.447,98**

DESPESAS NÃO COMPUTADAS

Nome	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (II).....	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

Total Líquido (I - II).....	**61.656,75**	**59.891,68**	**59.942,95**	**73.983,25**	**62.535,30**	**62.646,09**	**69.731,54**	**60.175,59**	**62.450,93**	**60.458,66**	**94.304,83**	**63.670,41**	**791.447,98**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	**791.447,98**	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**	**34.149.674,15**	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (%)**	**2,3176**	**LIMITE MÁXIMO - <54 %>**	**18.440.824,04**	**LIMITE PRUDENCIAL - <51,3 %>**	**17.518.782,84**

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda
CRC SP-022899/O-4

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta

Janilson Leonardo Alves
Resp. Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022 | **Ano II | Edição nº 277** | **Página 6 de 8**

27 JAN 2022
16:07:09
Execução/Audesp

Câmara Municipal de Iaras

Micromap®
GA1251422020
Pag: 1/1

RELATÓRIO MENSAL POR ORGÃO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL MENSAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - Poder Legislativo

'RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**61.656,75**	**59.891,68**	**59.942,95**	**73.983,25**	**62.535,30**	**62.646,09**	**69.731,54**	**60.175,59**	**62.450,93**	**60.458,66**	**94.304,83**	**63.670,41**	**791.447,98**	
Pessoal Ativo	61.656,75	59.891,68	59.942,95	73.983,25	62.535,30	62.646,09	69.731,54	60.175,59	62.450,93	60.458,66	94.304,83	63.670,41	791.447,98	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.525,33	48.278,33	52.607,52	61.121,35	49.914,86	50.420,18	56.825,16	48.085,63	50.170,85	48.305,06	74.835,61	51.068,04	644.157,92	
Obrigações Patronais	9.131,42	11.613,35	7.335,43	12.861,90	12.620,44	12.225,91	12.906,38	12.089,96	12.280,08	12.153,60	19.469,22	12.602,37	147.290,06	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**61.656,75**	**59.891,68**	**59.942,95**	**73.983,25**	**62.535,30**	**62.646,09**	**69.731,54**	**60.175,59**	**62.450,93**	**60.458,66**	**94.304,83**	**63.670,41**	**791.447,98**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.149.674,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.149.674,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**791.447,98**	**2,3176**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	18.440.824,04	54,0000
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	17.518.782,84	51,3000
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	16.596.741,64	48,6000

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda	Marilucia Pereira de Souza	Janilson Leonardo Alves
CRC SP-022899/O-4	Presidenta	Resp. Controle Interno

27 JAN 2022
16:07:10

Câmara Municipal de Iaras

Micromap®
GA125122
Pag: 1/1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE 14/02/2000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - E.C 25

Referente ao 3º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - 01 PODER LEGISLATIVO

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2021)
	EMPENHADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**644.157,92**
Pessoal Ativo - Somente Remuneração	644.157,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**644.157,92**

COMPARATIVO ACUMULADO ANUAL	VALOR	
Total Atualizado do Orçamento Para o Exercício de 2021	**R$**	**1.416.000,00**
Limite de Gastos Com Pessoal Segundo a E.C. Nº 25 - <70 %>	**R$**	**991.200,00**
Total Já Empenhado Até a Data	**R$**	**644.157,92**
Falta Empenhar	**R$**	**347.042,08**
Percentual de Aplicação no Exercício de 2021	**%**	**45,49**

COMPARATIVO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO	VALOR	
Total de Transferências Recebidas do Poder Executivo Até o Mês de DEZEMBRO	**R$**	**1.416.000,00**
Limite de Gastos Com Pessoal Segundo a E.C. Nº 25 - <70 %>	**R$**	**991.200,00**
Total Já Empenhado Até a Data	**R$**	**644.157,92**
Falta Empenhar	**R$**	**347.042,08**
Percentual de Aplicação Até o Mês de DEZEMBRO	**%**	**45,49**

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda	Marilucia Pereira de Souza	Janilson Leonardo Alves
CRC SP-022899/O-4	Presidenta	Resp. Controle Interno

****
16:07:11

Câmara Municipal de Iaras

RELATÓRIO RESUMIDO DA LEI Nº 101/2000

Micromap®
GA125127
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CÂMARA MUNICIPAL - Lei 101/2000

Referente ao 3º Quadrimestre de 2021 - Período: 01/01/2021 à 31/12/2021 - 01 PODER LEGISLATIVO

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2021)
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) - INCLUSIVE ENCARGOS	**791.447,98**
Pessoal Ativo	791.447,98
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**791.447,98**

COMPARATIVO ACUMULADO NO PERÍODO	VALOR	
Receita Corrente Líquida	**R$**	**34.149.674,15**
Limite de Gastos Com Pessoal Segundo a Lei 101/2000 - <6%>	**R$**	**2.048.980,45**
Total Já Empenhado Até a Data	**R$**	**791.447,98**
Limite Prudencial (95% Sobre 6%)	**R$**	**1.946.531,43**
Percentual de Aplicação	**%**	**2,32**

Planexcon Cont. Asses. Consultoria Ltda
CRC SP-022899/O-4

Marilucia Pereira de Souza
Presidenta

Janilson Leonardo Alves
Resp. Controle Interno